

REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE)

O Registro de Qualificação de Especialista (RQE) é a formalidade que permite ao médico divulgar a sua especialidade/área de atuação após o registro junto ao Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, em conformidade com a Resolução CFM Nº1.974/2011.

O Decreto Lei 8.516, de 10 de setembro de 2015, que criou o Cadastro Nacional de Especialistas, estabeleceu que título de especialista “[...] é aquele concedido pelas sociedades de especialistas, por meio da Associação Médica Brasileira (AMB), ou pelos programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Verifica-se, assim, que a obtenção da especialidade é contemplada por dois caminhos: aprovação nos exames promovidos pelas associações médicas/AMB ou nos programas de residência médica oficial.

A regulamentação das especialidades médicas no Brasil é estabelecida em conjunto pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), sendo que a Resolução CFM nº 2.162/2017 contempla a lista de todas as especialidades médicas e respectivas áreas de atuação atualmente reconhecidas – lista essa que é atualizada com alguma frequência.

Frise-se, por fim, que caracteriza infração ética a divulgação de especialidade médica que não possa ser comprovada, nos termos do artigo 114 do vigente Código de Ética Médica.